



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 1464/10 - GP

LEI 860/10

(Dispõe sobre: Revoga as Leis nºs 701/2006 de 21 de dezembro de 2006; 734/2008 de 23 de abril de 2008 e 747/2008 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre concessão de incentivos e benefícios ao desenvolvimento turístico no Município de Nazaré Paulista e dá outras providências.)

Mário Antonio Pinheiro, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o projeto de autoria do vereador Divino de Oliveira, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis nºs 701/2006 de 21 de dezembro de 2006; 734/2008 de 23 de abril de 2008 e 747/2008 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre concessão de incentivos e benefícios ao desenvolvimento turístico no Município de Nazaré paulista e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de julho de 2010.

Mário Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Cristina Aparecida de Souza
Assessor de Gabinete